Universidade de Brasília
Instituto de Ciência Política

DIREITO.UnB

Política e Poder Judiciário

Professor: Pablo Holmes
Horário: Quarta-Feira, das 19:00h às 21:40.
Local: A matéria será oferecida online, dadas as medidas da UnB relativas à pandemia de Covid-19.

EMENTA: O propósito da disciplina é introduzir o debate sobre as relações entre o Poder Judiciário e a política. O programa de leituras reflete uma tentativa de consolidar uma abordagem de tribunais pela ciência política que assume três premissas fundamentais: (i) tribunais e juízes são atores políticos e merecem ser estudados como tais; (ii) o direito importa e possui especificidades, conferindo a atores judiciais certas capacidades institucionais distintivas; e (iii) juízes e tribunais influenciam e são influenciados por outros atores e pelo sistema político como um todo.
A primeira parte do curso será dedicada ao debate teórico sobre qual *deve ser* o papel do Judiciário em uma democracia, com destaque ao papel da jurisdição constitucional e sua relação com a política. A segunda parte do curso será dedicada ao contexto brasileiro, com ênfase sobre a atuação do Supremo Tribunal Federal e sua relação com os demais atores do sistema político. Aulas expositivas sobre temas pré-definidos serão intercalados com seminários dedicados a estudos de caso.

Metodologia:
- O curso será organizado em seções com dois momentos. Primeiramente, haverá um seminário e, depois de uma pausa, haverá uma exposição do professor sobre o tema.
- Nos seminários, alguém apresentará um texto escolhido, em até 30 minutos, ao que se seguirá um debate mediado pelo professor.
- Os textos serão curtos. E não serão tão numerosos. Espera-se então que sejam lidos.
- Estudantes deverão enviar pela plataforma até o dia da aula às 9h, 1 questão direta e relativas a pelo menos um texto que será discutido no dia seguinte.
- Estudantes terão que realizar ao menos 2 resenhas dos textos propostos. Todas serão entregues pelo moodle. As resenhas devem ter no máximo 400 palavras.

Avaliação: A avaliação será composta de acordo com o seguinte:
20% - Assiduidade e participação
20% - Entrega das resenhas dos textos propostos e das questões prévias.
60% - Artigo ao final do curso.

Regras para o Artigo Final:

-O artigo final deverá ser relacionado a uma das temáticas trabalhadas durante o curso, usando a bibliografia proposta.
-O artigo deverá ter entre 4000 e 6000 palavras, deverá usar regras de citação autor/data e ter referências aos textos utilizados.
-A bibliografia deve ser apenas composta por referências efetivamente feitas no corpo do texto.
-Haverá uma aula específica para orientação dos trabalhos, em que os temas serão discutidos com a turma.

PROGRAMA

1ª Aula – 19/01/2022

- **Apresentação do programa**

2ª Aula – 26/01/2022 – Direito e Política: distinções e problemas

- **Leitura obrigatória:**

1. DA ROS, Luciano; INGRAM, Matthew. Law, courts, and judicial politics. In: Barry Ames (org.) *Routledge handbook of Brazilian politics*. New York: Routledge, 2019, pp. 339-357.
2. NEVES, Marcelo. Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil. São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 79-105 (capítulo 3.1).

- **Leituras complementares:**

- TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*.

- MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *O espírito das leis*. São Paulo: Martins Fontes. Capítulo VI do Livro XI.

- KETCHAM, Ralph (ed.). *The anti-federalist papers and the constitutional convention debates*. Signet: New York, 2003. "Brutus" XI, XII, XV.

3ª Aula – 02/02/2022 – O problema do controle de constitucionalidade e a última palavra

- **Leitura obrigatória:**

3. MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. *Os artigos federalistas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1993. Artigo 78. Jéssica

4. MENDES, Conrado Hübner. Is it All About the Last Word? Deliberative Separation of Powers 1, Legisprudence, Vol. 3, No. 1, pp. 69-110, 2009. Rafael Locatelli.

- **Leituras complementares:**

-KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional.

- SCHMITT, Carl. O guardião da constituição.

-DWORKIN, Ronald. *Freedom's law:* the moral reading of the American constitution. Cambridge: Harvard University Press, 1997. Introduction.

- Marbury v. Madison (1803)

4 ª Aula – 09/02/2022 – Tribunais como Atores Políticos: O direito realmente importa?

- **Leitura obrigatória:**

5. DAHL, Robert. Tomada de decisões em uma democracia: a Suprema Corte como uma entidade formuladora de políticas nacionais. *Revista de Direito Administrativo*, v. 252, 2009. (Camila Crivillin)
6. FRIEDMAN, Barry. Taking law seriously. *Perspectives on Politics*, v. 4, n. 2, 2006, pp. 261-276. (Raphael Souza)

Leituras complementares:

SHAPIRO, Martin. *Courts*

KAPISZEWSKI, Diana; TAYLOR, Matthew. Doing courts justice? Studying judicial politics in Latin America. *Perspectives on Politics*, v. 6, 2008, pp. 741-767.

5ª Aula – 16/02/2022 – Judicialização da Política: Conceito e discussão

- **Leitura obrigatória:**

7. HIRSCHL, Ran. The Judicialization of Mega-Politics and the Rise of Political Courts. Annual Review of Political Science, Vol. 11, 2008. Available at SSRN: https://ssrn.com/abstract=1138008 (Ana Pompeu)
8. Ferejohn, John. Judicializing Politics, Politicizing Law. *Law and Contemporary Problems, 65,* 41-68. (Efraim Neto)

- **Leituras complementares:**

-COSTA, Alexandre Araújo; BENVINDO, Juliano Zaiden. *A quem interessa o controle concentrado de constitucionalidade?* O descompasso entre teoria e prática na defesa dos direitos fundamentais. Working paper. pp. 3-14; pp. 74-80.

Schwartzberg, Melissa. Counting the Many: The Origins and Limits of Supermajority Rule. Cambridge: Cambridge University Press, 2013

-POGREBINSCHI, Thamy. *Judicialização ou representação?*

Pasquino, Pasquale. "Majority Rules in Constitutional Democracies". In: Novak, Stéphanie; Elster, Jon (Orgs.). Majority Decisions: Principles and Practices. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. pp. 219–235

6ª Aula – 23/02/2022 – Judicialização da Política no Brasil

- **Leitura obrigatória:**

9. VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. *Revista DireitoGV, 2008, p. 441-464. (Samuel Vida)*
10. Ribeiro, Leandro Molhano & Arguelhes, Diego Werneck. Contextos da judicialização da política: novos elementos para um mapa teórico. *Revista Direito GV*, 15 (2), 2019. (Douglas Ibarra)

- **Leituras complementares:**

CASTRO, Marcus Faro de. O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1997, pp. 147-156*

OLIVEIRA, Vanessa. Judiciário e privatizações no Brasil: existe uma judicialização da política? *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, v. 48, n. 3, pp. 559-587.

VIANNA, Luiz Werneck *et al. Judicialização da política e das relações sociais no Brasil*.

ARANTES, Rogério. Judiciário: entre a justiça e a política. In: Lucia Avelar; Antonio Octavio Cintra. (Orgs.). *Sistema político brasileiro*: uma introdução. 3. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Fundação Konrad Adenauer; Editora UNESP, 2015, pp. 29-68.

SADEK, Maria Tereza. Poder Judiciário: uma nova instituição. In: *Reforma do Estado brasileiro*: perspectivas e desafios. Cadernos Adenauer, ano IX, 2010.

02/03/2022 ¯ CARNAVAL

7ª Aula – 08/03/2022 – Modelos de comportamento judicial

- **Leitura obrigatória:**

11. RIBEIRO, Leandro Molhano; ARGUELHES, Diego Werneck. "Preferências, estratégias e motivações: pressupostos institucionais de teorias sobre comportamento judicial e sua transposição para o caso brasileiro". Direito e Práxis, v. 4, n. 7, pp. 85–121, 2013. (Leonardo Amorim)

12. WHITTINGTON, Keith. Once More into the breach, post-behavioralist approaches to judicial politics, Law and social inquiry, v. 25 n2, p. 601-634, 2000. (Gabriela)

13. KAPISZEWSKI, Diana. How courts works: Culture, institutions and the Brazilian Supremo Tribunal Federal. In: Javier Couso et al., Cultures of legality: Judicialization and political activism in Latin America. Cambridge, 2010. (Renan Meira)

- **Leituras complementares:**

Baum, Lawrence. (1994), "What judges want". Political research quarterly,47(3), pp.749-768.

Sakalauska, Karen.(2017), "Abordagens teóricas para o estudo das decisões da Suprema Corte".Koerner, Andrei. (org.). Política e direito na Suprema Corte norte-americana. Ponta Grossa: Editora UEPG, pp. 23-58.

8ª Aula – 15/03/2022 – STF: composição e perfil

- **Leitura obrigatória:**

14. ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. Indicações presidenciais para o Supremo Tribunal Federal e suas finalidades políticas. *Revista de Direito Administrativo*, v. 255, 2010, pp. 115-143. (Jéssica Santos)

15. LLANOS, Mariana; LEMOS, Leany. Presidential preferences? The Supreme Federal Tribunal nominations in democratic Brazil. *Latin America Politics and Society*, v. 55, 2013, pp. 77-103. (Efraim)

- **Leituras complementares:**

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. Criatura e/ou criador: transformações do Supremo Tribunal Federal sob a Constituição de 1988. *Revista DireitoGV*, v. 12, n. 2, 2016.

Fontainha,Fernando;Santos,CarlosVictor;Oliveira,Amanda.(2017),"A elite jurídica e sua política". Engelmann, Fabiano (org.). Sociologia política das instituições judiciais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, pp. 98-123

-COSTA, Alexandre Araújo; BENVINDO, Juliano Zaiden. *A quem interessa o controle concentrado de constitucionalidade?* O descompasso entre teoria e prática na defesa dos direitos fundamentais. Working paper. pp. 3-14; pp. 74-80.

DA ROS, Luciano. Juízes profissionais? Padrões de carreira dos integrantes das Supremas Cortes de Brasil (1829-2008) e Estados Unidos (1789-2008). *Revista de Sociologia e Política*, v. 20, 2012, pp. 149-169.

OLIVEIRA, Fabiana Luci. Os Ministros do Supremo Tribunal Federal no Pós-Constituição de 1988: profissionais versus políticos. *Teoria & Pesquisa*, v. 40-41, 2002, pp. 183-205.

KOERNER, Andrei; FREITAS, Lígia. O Supremo na Constituinte e a Constituinte no Supremo. *Revista Lua Nova*, v. 88, 2013.

9ª Aula – 23/03/2022 – Discussão dos trabalhos finais

10ª Aula – 30/03/2022 – STF: como funciona o processo decisório

- **Leitura obrigatória:**

16. OLIVEIRA, Fabiana Luci de. Processo decisório no Supremo Tribunal Federal: coalizões e panelinhas. *Revista de Sociologia e Política*, v. 20, 2012, pp. 139-153.(Juliana)

17. MARIANO, Jeferson. Mapeando o Supremo: A posições dos ministros do STF na jurisdição constitucional (2012-2017), *Novos Estudos CEBRAP,* 2018, p. 35-54. (Maria Eduarda)

18. MENDES, Conrado Hübner. Onze ilhas. Tendências e Debates, Folha de São Paulo, 01 de fevereiro de 2010 (Maria Eduarda)

- **Leituras complementares:**

ARGUELHES, Diego Werneck & RIBEIRO, Leandro Molhano. Ministrocracia: O Supremo Tribunal individual e o processo democrático brasileiro. Novos Estudos CEBRAP

Hartmann, Ivar Alberto; Ferreira, Lívia da Silva. "Ao relator, tudo: o impacto do aumento do poder do ministro relator no Supremo". Revista Opinião Jurídica, v.13, n.17, pp.268–283, 2015.

Mendes, Conrado.(2012), "O projeto de uma corte deliberativa". Vojvodic, Adriana et al.(orgs.). Jurisdição constitucional no Brasil. São Paulo: Malheiros, pp. 53-74.

Jacobi,Tonja.(2009),"Competing models of judicial coalition formation and case outcome determination". Journal of legal analysis, 1, 2, pp. 411-458.

12ª Aula – 06/04/2022– Judiciário e políticas públicas

Leitura obrigatória:

19. TAYLOR, Matthew. O judiciário e as políticas públicas no Brasil. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, v. 50, n. 2, 2009, pp. 229-257. (Melissa)

20. WANG, Daniel. Escassez de recursos, custos dos direitos e reserva do possível na jurisprudência do STF. *Revista DireitoGV*, v. 4, n. 2, 2008, pp. 539-568. (Taiz Costa)

Leituras complementares:

OLIVEIRA, Vanessa. Poder judiciário: árbitro de conflitos constitucionais entre estados e União. *Revista Lua Nova*, n. 78, 2009.

OLIVEIRA, Vanessa; NORONHA, Lincoln. Judiciary-Executive relations in policy making: the case of drug distribution in the state of São Paulo. *Brazilian Political Science Review*, v. 5, 2011, pp. 11-46.

Vasconcelos, Natália. (2020). Solução do problemaouproblemadasolução? Revista estudos institucionais, 6, 1, pp. 83-108.

Madeira, Lígia.(2014), "STF como ator político no Brasil". Revista debates ,8(3), pp. 57-95.

Lima, João Marcelo da C. Silva & Arguelhes, Diego Werneck. Políticas públicas, interpretação judicial e as intenções do legislador: o ProUni e o "cripto- ativismo" do Supremo Tribunal Federal. Revista de Estudos Constitucionais. 4(2), 2017.

13ª Aula – 13/04/2022 – O ministério Público no Sistema de Justiça brasileiro

- **Leitura obrigatória:**

21. KERCHE, Fábio. Autonomia e discricionariedade do Ministério Público no Brasil. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. (Douglas)
22. ARANTES, Rogério. *Ministério Público e política no Brasil*, Capítulo 1: A reconstrução institucional do ministério público. São Paulo: Idesp, 2002. (Rafael Locatelli)

14ª Aula – 20/04/2022 – Encerramento e avaliação da disciplina

- **Entrega de projetos para trabalho final**